



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO

DO PROJETO DE EMENDA Nº 02 À LEI

000050

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

Autor: Darcy Jerônimo da Silva

Relator: José Humberto Alves Cintra

O Projeto de Emenda nº 02 à Lei Orgânica do Município de Ituiutaba submetido ao nosso exame foi elaborado em perfeito atendimento às boas normas recomendadas para a confecção de diploma legal.

Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

É o nosso parecer.

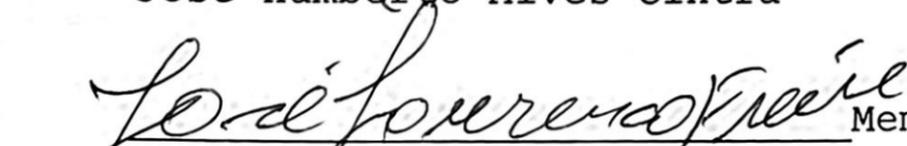
Câmara Municipal de Ituiutaba, 17 de outubro de 1995.

 Presidente

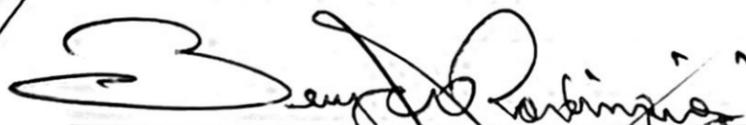
Neuza Domingues

 Secretário

José Humberto Alves Cintra

 Membro

José Lourenço Freire

 Membro

Benjamin Franco Rodrigues

 Membro

Joseph Tannous



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## PROJETO DE EMENDA Nº 02 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

000051

Introduz dispositivo ao § 2º, do Art. 132, da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Ituiutaba.

Art. 1º - Fica introduzido o **INCISO XVII** ao § 2º, do Art. 132, da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, com a seguinte redação:

"O exercício funcional regulamentado pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT - anterior à aprovação do servidor municipal em concurso público - soma-se ao tempo de serviço posterior à sua posse, na condição de efetivo, para efeito de obtenção do direito de férias-prêmio".

Art. 2º - O **INCISO XVII** do § 2º do Art. 132 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba passa a ter o número XVIII.

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de setembro de 1995.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 11/09/95

*[Signature]*  
Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 11/09/95

*[Signature]*  
Presidente

encaminhado a  
ASSESSORIA JURÍDICA  
PARA SEU PARECER

18-09-95

*[Signature]*

À ORDEM DO DIA  
DESTA Sessão

17/10/95

*[Signature]*

*Publio da Silva  
Secretário Geral*

*[Multiple signatures and scribbles]*

COMISSÃO ESPECIAL  
S. S. 17 110 195

000051

Aprovado em 10, votação por  
unanimidade

17 100 195

*ppm*  
Presidente

Aprovado em 20, votação por  
unanimidade

30 10 195

*ppm*  
Presidente

A COMISSÃO ESPECIAL

S. S. 17 110 195

*ppm*  
PRESIDENTE

*Blomberg*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
RELATOR

*[Signature]*  
MEMBRO

*[Signature]*  
*João Lourenço*